



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.311 DE 2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2022

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 46/2022

PROJETO DE LEI Nº: 1.311/2022

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PREFEITO.

AUTOR DA EMENDA: ADRIANO CARVALHO.

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.311/2022, na forma que indica:

~~Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, eleitos e comissionados da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, através do índice de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), aplicados sobre os vencimentos básicos.~~

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, eleitos e comissionados da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, exceto os Secretários de Governo, Procurador-Geral do Município, Chefe de Gabinete e Diretor Executivo do IMPREV, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, através do índice de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), aplicados sobre os vencimentos básicos.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

Insta salientar que recentemente fora aprovado um aumento real para os Secretários Municipais por meio da reforma administrativa instituída pelo Projeto de Lei n. 1.303/2022.

Deste modo, aplicar a Revisão Geral Anual para esses cargos resultaria num acréscimo total de 40% (quarenta por cento) na remuneração.

Os salários passariam de R\$ 12.569,70 para R\$ 17.600,00, algo bastante elevado para os padrões da municipalidade.

Haja vista que os demais servidores da cidade não tiveram um acréscimo similar, tem-se como oportuno não conceder esta revisão para o secretariado de governo nesse momento.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - PODEMOS